



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 303/2017 - GP

Montenegro, 25 de maio de 2017.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 63/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, encaminhamos em anexo cópias dos cardápios das Escolas Municipais de Educação Infantil (Berçário até 01 ano, Berçário 01 a 02 anos, Creche e Pré-Escola) e cópias dos cardápios das Escolas Municipais de Ensino Fundamental referentes aos meses de janeiro a maio de 2017 devidamente assinadas pela responsável técnica Nutr^a Lenara Viline Johann.

Acostamos também, cópias na íntegra das pastas arquivadas junto ao Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar – SNAE, onde são mantidos todos os documentos referentes a cada escola atendida pelo setor, dentre eles: requisições redigidas de acordo com o pedido feito por cada escola a partir do cardápio enviado pelas nutricionistas e o Boletim Mensal da Merenda, onde consta o número de refeições atendidas por dia letivo, cardápio realizado e controle de estoque.

Quanto aos cardápios, a orientação dada pelo SNAE às escolas, é de que os mesmos sejam cumpridos. Caso haja algum impedimento, normalmente de origem estrutural, o próprio setor faz as alterações e remete à escola em questão. Eventuais alterações devem ser comunicadas pela escola e devidamente autorizadas pela nutricionista responsável. Assim sendo, os cardápios são normalmente atendidos.

Desde o mês de novembro de 2016, em virtude da atual situação financeira do município, os cardápios vêm sendo recalculados e elaborados visando à utilização de produtos com valores mais acessíveis, mantendo sua qualidade nutricional e respeitando os objetivos e as diretrizes do PNAE.

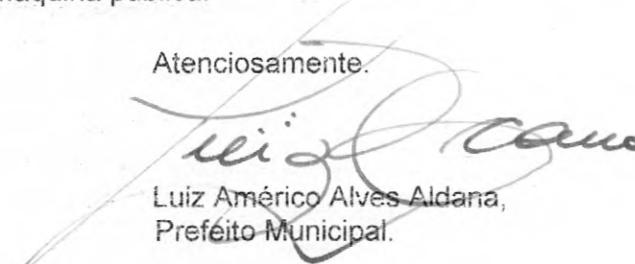
Aproveitamos a oportunidade para, gentilmente solicitar a essa egrégia Câmara de Vereadores que, sempre que possível, a solicitação de cópias de processos/documentos seja substituída pela consulta do material junto ao órgão competente. Tal solicitação tem como objetivo a diminuição de gastos junto à máquina pública.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Luiz Américo Alves Aldana</u>
Em: <u>26/05/17, às 14:00</u>

EM ITAIS DA QUANDIQUÉ DE
DOCUMENTOS, OS MESMOS ESTAM DISPONÍVEIS
PARA CONSULTA NA SECRETARIA DA CÂMARA.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br